



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
ata de sessão nº 2573
Jure nº 30,09,09
Em 30,09,09
Assinado: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 1.544 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA A ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA INTER-CAMPUS
DE ARARUAMA – AAICA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama a Associação Atlética Inter- Campus de Araruama – AAICA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2009

[Handwritten Signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito